

**SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SF Nº 444, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a fixação do valor dos custos operacionais dos procedimentos para restituição de quantias.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº2.052, de 6 de julho de 1973, e pelos Decretos nº13.463, de 9 de agosto de 2001 e nº15.424, de 15 de março de 2006, e

Considerando o disposto no § único do artigo 2º. da Lei Municipal n.º 5.783, de 14 de dezembro de 2007; e

Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor mínimo dos custos operacionais por processo que envolvam pedido de restituição de quantias nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº.1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de dezembro de 2007.

São Bernardo do Campo, em 26 de dezembro de 2007

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e prevalecerá até a conclusão da prestação dos serviços constantes do Contrato em referência.

São Bernardo do Campo, em 05 de dezembro de 2007.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Secretário de Finanças

(Publicada no NM nº 1427, de 28 de Dezembro de 2007)